



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2023**

**DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

*Publicado em*  
*04 de agosto de 2023*  
*Brasão*

**PUBLICAÇÃO NOS TERMOS  
DO ART. 1º DO DECRETO  
MUNICIPAL Nº 043/2002**

*"Institui Gratificação Especial temporária para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde que atuarem em plantões durante a realização do XV Forró Dourada 2023, e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Pedra Dourada/MG, Fagner Ferreira Veiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, especialmente da Lei Orgânica Municipal, art. 80, inciso II, 'a', 'b';

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 426/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, anexo a este Decreto, que solicitou a confecção deste Decreto Municipal, em virtude do plantão que será feito no XV Forró Dourada, nos dias 03 a 06 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** o despacho do Secretário Municipal de Administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Gratificação Especial durante a realização do **XV Forró Dourada 2023**, no Município de Pedra Dourada/MG, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) a ser pago por cada plantão realizado, exclusivamente, aos servidores da área de enfermagem, técnico de enfermagem e auxiliar de serviços gerais; bem como o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) a ser pago por cada plantão realizado, aos motorista pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Dourada/MG, quando no desempenho de suas funções de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de serviços gerais e motorista.

**Parágrafo único:** A Gratificação Especial instituída no *caput* deste artigo somente será devida dos dias 03 ao 06 agosto de 2023, período em que ocorrerá o XV Forró Dourada 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

**Art. 2º.** A designação dos servidores para o desempenho das funções durante a realização do XV Forró Dourada 2023 será feita por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Dourada/MG.

**Parágrafo único:** A designação a que se refere este artigo não acarretará automaticamente a percepção da Gratificação Especial, esta somente será devida com a efetiva atuação do servidor no plantão, que deverá ser informada por meio de Ofício da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** A Gratificação Especial será incompatível com o exercício de cargo comissionado e não se incorporará ao vencimento básico mensal dos servidores.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Dourada/MG, 04 de agosto de 2023.

**Fagner Ferreira Veiga**

Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

Ofício:426/2023

Pedra Dourada MG, 04 de Agosto de 2023.

À Secretaria Municipal de Administração

Pedra Dourada MG

ATT. Sr. Igor

Senhor Secretário,

Em virtude do plantão no XV Forró Dourada nos dias 03 a 06 de Agosto de 2023 venho solicitar Gratificação para os funcionários no valor de R\$ 500,00 para Técnico de Enfermagem, Enfermeiros e Auxiliares de Serviços Gerais, R\$ 400,00 para motoristas. Solicito então que seja decretado e será custeado pelo recurso do Fundo Municipal de Saúde e que será enviado listagem dos funcionários que fizerem o plantão posteriormente a realização da festa.

No aguardo de sua valiosa atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Valéria Barbosa Rúbio  
Secretária Municipal de  
Saúde de Pedra Dourada  
Portaria Municipal 005/2023

**Valéria Barbosa Rúbio**

**Secretária Municipal de Saúde**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

**Ofício:452/2023**

**Para: Setor de Finanças**

**Autor: Secretaria Municipal de Saúde.**

Pedra Dourada MG, 17 de Agosto de 2023.

Segue em anexo lista dos colaboradores do XV Forró Dourada para efetuação do pagamento de gratificação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

**Atenciosamente,**

Valéria Barbosa Rúbio  
Secretária Municipal de  
Saúde de Pedra Dourada  
Portaria Municipal 005/2023

**Valéria Barbosa Rúbio**

**Secretária Municipal de Saúde**



LISTA DOS PLANTONISTAS NO XV FORRO DOURADA/2023

| <b>Quant.</b> | <b>Categoria</b>  | <b>Nome</b>              |
|---------------|-------------------|--------------------------|
| 01            | Motorista         | Willian Souza Pedrosa    |
| 01            | Motorista         | Genilson de Sousa Silva  |
| 01            | Motorista         | Lindolfo Ribeiro Neto    |
| 01            | Motorista         | João Rafael Perucio      |
| 01            | Motorista         | Francisco Nunes de Assis |
| 03            | Motorista         | Zaqueu Bernardo Araujo   |
| 02            | Motorista         | Manoel Pedro Eufrazio    |
| 01            | Motorista         | Jader Alves Rodrigues    |
| 01            | Motorista         | José Antonio Carrara     |
| 01            | Motorista         | Charles Mendes de Sá     |
|               |                   |                          |
|               |                   |                          |
| 03            | Tec. Enfermagem   | Kamyla Siqueira          |
| 03            | Tec Enfermagem    | Glice Soares             |
| 01            | Tec Enfermagem    | Luana de Paula Souza     |
| 02            | Tec. Enfermagem   | Eva Filomena             |
| 01            | Tec. Enfermagem   | Eliene Batista Paixão    |
| 02            | Enfermeira        | Valéria de Assis Silva   |
| 02            | Enfermeiro        | Laurindo Caria           |
| 01            | Aux. Serv. Gerais | Betania Lopes            |

